

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

107

TEOR

Inclua-se no item III do Anexo IV: metas e prioridades a seguinte prioridade:

"Item III - saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.
(...)

Construção de uma unidade de IML - Polícia Científica no Município de Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a Santos uma unidade do IML - Polícia Científica para atender a demanda do Município em razão do IML local estar fechado desde 2020, e as demandas estão sendo atendidas pelo IML de Praia Grande, ocasionando grande demora de liberação nos corpos e dos laudos.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

Código: 580 24/05/2022 14:42:47